

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 323, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **OSÉ
SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO**
para o cargo em comissão de **Diretor de
Departamento Municipal de
Transportes e Trânsito.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **OSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO**, portador(a) da C.I. nº 1.440.965 e CPF nº 004.302.875-69, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento Municipal de Transportes e Trânsito**, símbolo CC-2, Lotando-o(a) no(a) **Gabinete do Prefeito, Ordem Social e Defesa Civil.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **03 de abril de 2023.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.29 12:49:37 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>